



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 016/2023

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/201 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2023** exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), com o título da mensagem “Inscrição de aluno especial”: ppged@uesb.edu.br

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- a) Currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);
- f) Ficha de inscrição (Anexo I).

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1.Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes data tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Movimentos Sociais, Educação, Trabalho e Formação Humana	Arlete Ramos dos Santos	20	45h	Segunda-feira 14 a 18h
Políticas Públicas e Educação Superior	Iracema Oliveira Lima	15	45h	Terça-feira 14 a 18h
Currículo, Práticas Educativas e Diferença	Nubia Regina Moreira, Edmacy Quyrina de Souza	15	45h	Segunda-feira 8 a 12h
A memória como processo para pesquisa: abordagem teóricas e metodológicas	Nereida Maria Santos Mafra Benedictis, Priscila d'Almeida Ferreira	10	45h	Terça-feira 14 a 18h

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3 O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **17 de fevereiro 2023**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB (www2.uesb.br) e/ou no site do PPGED (<http://www2.uesb.br/ppg/ppged/>), até às 23h59min do dia 16/07/2022.

4. DA MATRÍCULA

4.1.O candidato selecionado deverá matricular-se presencialmente na Secretaria Geral de Cursos entre os dias **23 e 24 de fevereiro 2023**, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 do dia 22/07/2023, devendo levar os seguintes documentos (original ou cópia autenticada):

- a)Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b)Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d)Histórico de Graduação;
- e)Carteira de Identidade,CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g)02 (duas)fotos3x4.

4.2.O candidato que não apresentar a documentação exigida para amatrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início no dia 06 de março de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2.São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa,e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.

6.3.A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu dês conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 23 de janeiro 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 016/2023

INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAS

NOME		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO () MASC () FEM	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
Telefone: ()	E-mail:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? () SIM () NÃO

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600